


À



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARAENSE (CISMEL-NCP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E TÊNIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO – CISMEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS.

Ilustríssimo (a) senhor (a) pregoeiro (a) e Chefe da comissão de licitação a COLISEU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA SITUADA NA RUA PROJETADA B, Nº 156 – GALPÃO 02, BAIRRO EMPRESARIAL DONA ZELI, CIDADE NOVA SERRANA/MG, CEP 35.523-512, CNPJ Nº 01.637.176/0001-11, IE Nº 452.333.320-0031 REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR THARLLEY TONY DOS SANTOS ROCHA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO AOS 28/12/1987 NA CIDADE DE DIVINÓPOLIS/MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-12.686.931 EXPEDIDA PELA SSP/MG, E INSCRITO NO CPF SOB Nº 015.705.756-90, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANTÔNIO MARTINS, Nº 1231, APTO 404, BAIRRO MORADA DO SOL, NOVA SERRANA/MG, CEP 35.520-254 vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 8.666/93, apresentar a presente:

Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

LOTE 2 – TÊNIS E SANDÁLIAS		
Item	Unid.	Descrição
1	PAR	<p>TÊNIS ESCOLAR NENÉM NUMERAÇÃO 15 AO 32 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA, NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA, TALONEIRA E PONTAS DA GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM DUAS PONTAS DE GÁSPEA COM VELCRO PRETO, APLICADA EM COSTURA RETA, NA PRIMEIRA PONTA UMA ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO "NOME DA CIDADE", COM FUNDO A DEFINIR E LETRAS E BORDAS NA COR A DEFINIR; SOB PASSANTES DE ARAME BANHADOS EM NIQUEL; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA, NA COR A DEFINIR, ESPUMA DE PU DE ESPESSURA E FORRO EM HELANCA DE 260G/M² 78% POLIÉSTER 12% ALGODÃO 10% VISCOSE, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 12MM DE ESPESSURA E FORRO EM HELANCA DE 78% poliéster 12% algodão 10% viscoso, NA COR A DEFINIR ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; PALMILHA EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR BRANCO; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA 3MM DE ESPESSURA, DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR PRETA; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA, DUREZA 50, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE EM TRANSFER; (*) A ESTRUTURA DO SOLADO DEVE SER DE FORMA QUE HAJA FLEXIBILIDADE E LEVEZA, ESTILO PRÓPRIO PARA ESSA FAIXA ETÁRIA.</p> 

2	PAR	<p>TÊNIS ESCOLAR NUMERAÇÃO 33 AO 44 O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA E TALONEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COMBINANDO COM APLICAÇÃO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR, COSTURADO EM FORMATO DE DUAS TIRAS TRANSVERSAIS COMO ENFEITE VISUAL; PUXADOR TRASEIRO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM ATACADOR (CADARÇO) 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, SOBRE ILHOSES DE METAL, NA COR A DEFINIR; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA EDENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADA COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; ENTRETELA DE RESINA PLÁSTICA COM MANTA DE ALGODÃO, UTILIZADA PARA ARMAR E CAMBREAR A MONTAGEM DO CALÇADO; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR GRAFITE; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA DE 4MM DE ESPESSURA DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, DE DUREZA 60, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, NA COR A DEFINIR.</p> 
3	PAR	<p>SANDALIA TIPO PAPETE INFANTIL NUMERAÇÃO 15 AO 44 - A SANDALIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR, COM VIÉS ABERTO DE POLIÉSTER DE 13MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR, COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO PRETO, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO EM PU COM DUREZA MÁXIMA DE 60 E DENSIDADE MÁXIMA DE 75 E SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR, COM FRAGRÂNCIA DE TALCO, SENDO DE DUREZA MÍNIMA 50, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, A ESTRUTURA DO SOLADO DEVE SER DE FORMA QUE HAJA FLEXIBILIDADE E LEVEZA, ESTILO PRÓPRIO PARA ESSA FAIXA ETÁRIA.</p> 

Item	Unid.	Descrição
4	PAR	<p>TÊNIS DE CADARCO:</p>  <p>FOTO ILUSTRATIVA</p> <p>O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.</p> <p>1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingüeta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor à escolher por cada município, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.</p> <p>3 - FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.</p>
5	PAR	<p>TÊNIS INFANTIL VELCRO:</p>  <p>FOTO ILUSTRATIVA</p> <p>O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.</p> <p>1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingüeta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor à escolher por cada Município, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.</p> <p>3 - FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.</p>

Conforme as especificações do presente edital:

Os itens: 01 (TÊNIS ESCOLAR NENÉM NUMERAÇÃO 15 AO 32), 02 (TÊNIS ESCOLAR NUMERAÇÃO 33 AO 44) e 03 (SANDÁLIA TIPO PAPETE INFANTIL NUMERAÇÃO 15 AO 44) terão forros em helanca, podemos trocar a helanca pelo tecido poliéster tipo favo que geralmente utilizamos na fabricação dos nossos calçados? Além disso, nos laudos solicitados do item 03 (SANDÁLIA TIPO PAPETE INFANTIL NUMERAÇÃO 15 AO 44) não consta especificamente o forro de helanca, está correto?

O item 01 (TÊNIS ESCOLAR NENÉM NUMERAÇÃO 15 AO 32) cita que o solado terá fragrância, qual fragrância deverá ser utilizada?

O item 02 (TÊNIS ESCOLAR NUMERAÇÃO 33 AO 44) também deverá ter fragrância?

Os itens 04 (TÊNIS DE CADARÇO) e 05 (TÊNIS INFANTIL VELCRO) na especificação pedem que o debrum seja de gorgurão, podemos trocar o gorgurão pelo viés que geralmente utilizamos na fabricação dos nossos calçados?

Nova Serrana/MG, 06 de Setembro de 2023

COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.637.176/0001-11
THARLEY TONY DOS SANTOS ROCHA
CPF: 015.705.756-90
SÓCIO-ADMINISTRADOR